

**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE  
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE**

**CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 01.04.2022, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma virtual, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos, nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, com fundamento no artigo 22, inciso VIII do Estatuto Social, respeitando as medidas e protocolos de contenção da Organização Mundial da Saúde devido à pandemia do Covid-19 (coronavírus), para realização da reunião. Existindo quórum legal, conforme lista de presença (“ANEXO II”), deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia, em consonância a convocação enviada em 01.04.2022, por meio do Comunicado CO 238/22 (“ANEXO III”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a contratação do financiamento para captação de recursos para a Conta Escassez Hídrica, conforme disposto no Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022; e
- II. Outros assuntos de interesse dos agentes.

Na sequência, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, a Sra. Heidy Silva Julio, da categoria de Comercialização, representante do agente Energisa Comercializadora de Energia Ltda. (ENERGISA COM), para Presidência da Assembleia e o Sr. Vitor Hugo Lazzareschi, da categoria Geração, representante do agente Rio Paranapanema Energia S.A (RIO PARANAPAN), pertencente ao grupo CTG BRASIL, para Secretário Executivo. Em seguida, a Sra. Heidy Silva Julio assumiu a Presidência dos trabalhos, reforçando as instruções quanto ao uso da palavra no decorrer da reunião e declarou aberta a sessão da Sexagésima Nona Assembleia Geral Extraordinária da CCEE.

Logo após, o Sr. Rui Guilherme Altieri Silva, presidente do Conselho de Administração, foi convidado pela Sra. Heidy Silva Julio para a exposição de abertura. Rui Altieri iniciou agradecendo a presença e participação da presidente e secretário da Assembleia e, em seguida, deu as boas-vindas a todos os participantes da reunião. Dando continuidade ao cronograma, o presidente informou que, a fim de contextualizar o momento atual, iria falar sobre “O impacto da Escassez Hídrica na Comercialização de Energia”, discorrendo sobre o fato de o setor elétrico ter enfrentado a pior escassez hídrica dos últimos 90 anos, adotando medidas emergenciais que garantiram o suprimento de energia para a população, no entanto, as ações geraram impactos financeiros decorrentes do alto custo da geração. Com o fim de garantir a liquidez das distribuidoras e manter a cadeia produtiva do setor, foi proposto e concebido um novo financiamento junto a um pool de bancos, diluindo os custos para o consumidor final.

Sendo assim, a fim de contextualizar, o presidente abordou os seguintes tópicos: (i) Pior cenário hídrico | Energia Natural Afluenta -ENA; (ii) **Projeção de Energia Armazenada -SIN**; (iii) **Escassez Hídrica** | Medidas para enfrentamento; (iv) **Impactos das Medidas Emergenciais** | Custos imediatos e futuros; (v) **Custo do Encargo para o Consumidor**; e (vi) **Conta Escassez Hídrica** | Em desenvolvimento.

O Sr. Rui Altieri finalizou sua apresentação (“ANEXO IV”) ressaltando que durante o processo de articulação das condições da Conta Escassez Hídrica, a Câmara de Comercialização procurou assegurar a neutralidade do orçamento e do patrimônio da instituição, protegendo os associados. Outrossim, afirmou que não há diferença das outras operações transacionadas pela Câmara como a Conta ACR e Conta Covid, tendo esta última recebido reconhecimento internacional, por sua importância e relevância, recebendo os

prêmios “2021 Project & Infrastructure Finance Awards” e “Deals of the Year, o que nos capacita cada vez mais para assumirmos mais essa demanda que o Setor está precisando.

Dando continuidade, a Sra. Presidente da Assembleia agradeceu pela explanação realizada pelo Sr. Rui Altieri e passou a palavra para os sócios do escritório Mattos Filho, Fabiano Ricardo Luz de Brito, Frederico Kerr Bullamah, e Sofia Peres Barbosa, que realizaram apresentação baseada no respectivo parecer emitido e enviado aos associados em 01.04.2022, por meio do comunicado CO 238/22, cujo tema foi “Estruturação da Conta Escassez Hídrica e responsabilidades a serem assumidas pela CCEE nas Operações de Crédito”.

Com base nas disposições normativas vigentes, Decreto nº 10.939/2022 e Resolução Normativa nº1.008, de 15 de março de 2022 (“REN nº1.008/2022”), conforme editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), os sócios do Mattos Filho realizaram a apresentação dos seguintes tópicos:

- I. Estrutura da Operação;
- II. Principais atribuições da ANEEL;
- III. Principais deveres assumidos pela CCEE;
- IV. Consentimento dos Credores da Operação Conta-covid para Contratação da Operação; e
- V. Principais proteções da CCEE.

Os representantes do escritório Mattos Filho, após conduzirem apresentação detalhada sobre o assunto, ressaltaram que o Estatuto Social da CCEE traz em seu objeto a execução de outras atividades que venham a ser definidas por determinação legal ou pela própria ANEEL. Logo, sob a perspectiva jurídica, e diante das disposições do Decreto nº 10.939/2022 e da REN nº1.008/2022, a CCEE pode assumir a obrigação da contratação da operação de empréstimo, razão pela qual a Assembleia pode aprovar a assunção dessa atividade. Destacaram que para viabilização da operação de financiamento da Conta de Escassez Hídrica, foi necessária a obtenção do pedido de anuência prévia (waiver) dos credores envolvidos na operação da Conta-covid, consentimento esse já obtido pela CCEE. Ainda, afirmaram, que a estruturação da operação protege a associação, seu patrimônio e associados, destacando que, na condição de designada, a CCEE atuará com neutralidade, de modo a não obter vantagem ou prejuízo financeiro, bem como o custo da operação será repassado integralmente à CDE, assim, os recursos da Conta de Escassez Hídrica não transitarão nas contas de resultados da CCEE, sendo vedado, dessa forma, qualquer acréscimo de contribuição dos agentes ou oneração dos demais itens do patrimônio da CCEE por conta da operação. Ressaltaram, por último, que as proteções listadas já possuem previsão legal e regulatória aprovadas pela Agência, fortalecendo a segurança jurídica da operação, inclusive tais proteções serão refletidas contratualmente, a exemplo do que ocorreu nos contratos da Conta Covid.

Posteriormente, a Presidente da Assembleia agradeceu pelas explicações e apresentação realizada pelos representantes do escritório de advocacia Mattos Filho, e chamou a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administração & Contas Setoriais da CCEE, para realizar uma apresentação sobre a “Estruturação e Operacionalização da Conta Escassez Hídrica na CCEE”, a fim de esclarecer como será a operacionalização da Gestão da Conta.

Priscila Horie iniciou sua apresentação destacando que as premissas consideradas nas Contas ACR e Covid, serão mantidas para a gestão da Conta Escassez Hídrica, são elas: (i) neutralidade; (ii) transparência; (iii) eficiência operacional; e (iv) Responsabilidade.

Ato contínuo, a executiva discorreu sobre as informações atuais sobre a estruturação da conta e destacou que, como próximos passos, aguarda-se a minuta contratual e sua aprovação pela ANEEL, seguida da

assinatura do contrato entre CCEE e Bancos. Após isso, será liberado o empréstimo e repasse às Distribuidoras, com posterior cobrança de Encargos e Formação da Reserva para a amortização da dívida.

Terminada a apresentação, a Sra. Heidy Silva Julio agradeceu pela explanação realizada pela Sra. Priscila Horie e, antes de caminhar para a votação, agradeceu a presença e participação dos demais membros do Conselho de Administração da CCEE, Srs.(as), Talita de Oliveira Porto (Vice-Presidente), Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado e Roseane de Albuquerque Santos.

Dando continuidade no cronograma da Assembleia, a presidente solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da ordem do dia: **Item I - Deliberar sobre a contratação do financiamento para captação de recursos para a Conta Escassez Hídrica, conforme disposto no Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022.**

Não havendo manifestações, a Sra. Presidente da Mesa colocou a matéria em votação e a Assembleia **aprovou, por unanimidade**, conforme relatório de votos (**“ANEXO V”**), a contratação de financiamento, pela CCEE, para captação de recursos para a Conta Escassez Hídrica, conforme o Decreto nº 10.939/2022 e Resolução Normativa nº1.008, de 15 de março de 2022 (**“REN nº1.008/2022”**), garantida a neutralidade da CCEE e dos seus agentes em toda a operação e condicionada à prévia anuência da ANEEL, que deverá garantir que a operação observa os princípios da razoabilidade e modicidade tarifária, no contrato a ser firmado entre a CCEE e os bancos financiadores da operação.

Encerrada a votação do item, a Sra. Heidy solicitou a Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte: **“II. Outros assuntos de interesse da associação”**. Questionou se haveria manifestação dos presentes. Não havendo manifestações, o item foi encerrado e o Sr. Rui Altieri foi convidado a dar as palavras finais nesta reunião.

Por não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia informou que a apresentação realizada nesta reunião, bem como o relatório de votos seriam disponibilizados no site da CCEE e, por fim, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, bem como ao Secretário Executivo, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados participantes.

São Paulo, 11 de abril de 2022

---

Heidy Silva Julio  
Presidente da Assembleia

---

Vitor Hugo Lazzareschi  
Secretário Executivo